



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PORTARIA Nº 010/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a homologação do estágio probatório e a aquisição de estabilidade do servidor que menciona e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 31, inciso VII, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Resolve:

Art. 1º- Homologar o estágio probatório e a aquisição de estabilidade do servidor **CARLOS EDUARDO LOPES DE QUEIROZ**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

Ver. MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente